ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
PALÁCIO PADRE MIGUELINHO
GABINETE DO VEREADOR PRETO AQUINO

PROJETO DE LEI Nº /22

"Denomina de "Quadra Poliesportiva João Maria de Macedo" a quadra de esportes situada entre as Ruas Serra da Bujari, CEP 59068-190 e Serra do Caturite, CEP 59068-180, Primeira Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Natal/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Natal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Quadra de Esportes Municipal situada entre as Ruas Serra da Bujari, CEP 59068-190 e Serra do Caturite, CEP 59068-180, Primeira Etapa do Conjunto Cidade Satélite, Bairro Pitimbu, Natal/RN passa a ser denominada de "QUADRA POLIESPORTIVA JOÃO MARIA DE MACEDO".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Natal, 16 de Janeiro de 2022.

PRETO AQUINO
Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei encontra-se fundamentado no artigo 131, inciso III do Regimento Interno combinado com os artigos 81, inciso I e 138 do mesmo Diploma Legal. Sendo, portanto, em espécie, o Projeto de Lei Ordinária apropriada para regular a matéria, vez que a matéria insculpida não contempla nenhuma das previsões de tipo diverso, sobretudo, o preconizado pelo artigo 137 também do Regimento Interno.

Nos termos do art. 30, inciso I da Constituição Federal de 1988, a proposta em apreço tem sua constitucionalidade formal e material comprovadas, o que autoriza a sua tramitação e devida aprovação.

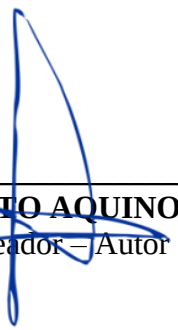
A despeito da pertinência temática, notadamente adentra-se no chamado bloco de constitucionalidade, isto porque a temática abordada pertine à matéria não vedada pela legislação.

Ademais, especificamente sobre a homenagem à pessoa de JOÃO MARIA DE MACEDO, urge destacar que gratuitamente o Sr. João Maria foi responsável pela manutenção e cuidados da quadra objeto de denominação por mais de vinte anos, sendo morador da Rua Serra do Bujari.

O homenageado era funcionário público, nasceu nesta capital, em 05/11/1961 e até os seus últimos dias de vida, continuava a zelar pelo bem público. Faleceu em 16/10/2021 aos 59 anos de idade.

Era conhecido nas imediações pelo zelo e cuidado com a quadra, sendo justa a homenagem. E portanto, espera-se contar com o apoio necessário dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Natal/RN, 16 de Janeiro de 2022.



PRETO AQUINO
Vereador – Autor